



## EDITAL/CERTIDÃO

Carlos Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 165º do Código da Estrada, faz saber que os proprietários dos seguintes veículos:

Matrícula	Local	Marca
50-85-HF	Rua Eng.º Tomás da Silva	Rover Vermelho
32-06-VS	Rua de Ourique	Opel Cinzento
91-50-LQ	Rua Flores de Abril	Fiat Cinzento
35-13-GT	Parque de estacionamento da GALP	Volvo Azul
81-39-JP	Parque de estacionamento da GALP	Ford Encarnado
79-01-SO	Av. Cartaxo Júnior	BMW Preto
26-28-QS	Rua Circular Intermédia PITÉ	Mercedes Branco
OH-25-31	Rua Maria Auxiliadora	Renault Branco
17-62-RE	Av. dos Salesianos	Peugeot Cinzento
46-80-IT	Rua Bernardino Piteira (traseiras)	Fiat Branco
66-68-TF	Av dos Combatentes da Grande Guerra	MG Cinzento
95-86-AD	Ecopista (Pingo Doce)	Renault Branco

não atenderam à notificação de abandono da viatura nos termos do artigo 163º e seguintes do Código da Estrada em vigor, por se encontrarem em estacionamento abusivo na cidade de Évora.

Notifica-se deste modo os respetivos proprietários de que deverão remover as respetivas viaturas no **prazo de 60 dias** a contar da publicação do presente Edital, sob pena do veículo se considerar abandonado e o mesmo ser recolhido para parque municipal.

Após a recolha da viatura, as reclamações dos veículos devem ser feitas pelo titular do respetivo documento de identificação, junto do Balcão Único do Município de Évora, sito na





Praça do Sertório, em Évora.

A entrega do veículo ao reclamante depende do pagamento das despesas de remoção (82,68€) e depósito (16,54€/dia) de acordo com o artigo 61º do Regulamento Municipal de Tabela de Taxas e outras receitas do Município de Évora.

Caso o veículo não seja reclamado dentro de **30 dias após a recolha**, este será adquirido por ocupação pela autarquia.

Para constar se afixa o presente edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais habituais de afixação.

Paços do Município de Évora, 21 de Julho de 2020

O Presidente da Câmara  
Municipal de Évora

Carlos Pinto de Sá

